



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2026 - SME

PROCESSO N° P3907572025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n°***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 21.508.113/0001-72 representada neste ato pelo (a) Sr(a). Ricardo Jonas da Silva Rosa, portador do CPF n° ***.185.123-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto “serviços comuns de Engenharias em dedicação exclusiva de mão de obra para Conservação, Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação (SME), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio das tabelas de serviços da SEINFRA 28.1”.

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.39.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.39.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.39.00.2.546.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - ETI - Rec. de Exercício Anterior

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

VISTO:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

REF.: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2026-SME